Exmº. Sr.
JORGE RECLA
Presidente da C.M.S.M.
Nesta

Indicação nº 562/2019

O Vereador infrafirmado, no uso de suas atribuições legais, REQUER QUE, após audição e aprovação do Plenário, seja encaminhado ao Exmº. Sr. Prefeito Municipal de São Mateus, a seguinte providência:

REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA DO BAIRRO RIO PRETO, MUNICÍPIO DE SÃO MATEUS-ES, DE ACORDO COM A LEI Nº 782/2009 – QUE "AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL DE SÃO MATEUS A ESTABELECER PROGRAMA PARA PROMOVER A REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

JUSTIFICATIVA:

A regularização fundiária é um processo que inclui medidas com a finalidade de integrar áreas com ocupações irregulares ao contexto legal das cidades. É sabido por todos que o bairro Rio Preto possui várias áreas com utilização incorreta, fazendo-se necessário tal providência. Essa regularização fará com que o município identifique os imóveis dos moradores residentes no bairro, podendo levar benfeitorias àquela população e em contrapartida, o município, poderá fazer a cobrança do Imposto Predial Territorial Urbano devido.

Portanto, defendemos a aprovação desta Indicação com a finalidade de garantir aos moradores do supracitado bairro os direitos e deveres como cidadãos da cidade.

Termos em que,
Pede e espera deferimento.
São Mateus (ES), 29 de julho de 2019.

JOZAIL DO BOMBEIRO
Vereador